
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quinze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de Coronavírus. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Apresentação do Relatório – Análise dos balancetes do 1º trimestre de 2021; 2) Regimento Interno do Conselho Fiscal - Forma de apreciação de seu conteúdo pelo Conselho; 3) Balancetes do 2º trimestre de 2021. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação do inteiro teor do Relatório de Análise dos Balancetes do 1º Trimestre de 2021, e encaminhamento do documento ao Diretor Presidente da EMDUR, com cópia ao Presidente do Conselho de Administração da EMDUR; 2) Pela elaboração e apreciação da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal de forma integral e não em partes específicas (artigos a artigo, capítulos a capítulo). E quando da conclusão da minuta, disponibilização aos demais Conselheiros análise e manifestação sobre o teu conteúdo; Designação do membro sr. Orlando Melo de Carvalho para análise e elaboração de relatório sobre Balancetes do 2º Trimestre de 2021 – Execução orçamentária; Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 31/08/2021, às 15:00h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16:05 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 30/07/2021 (sexta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheiro - Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheira – Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B717C28E

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>